



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 450 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--------------------------|----|
| - LEIS..... | |
| - DECRETOS..... | 01 |
| - PORTARIAS..... | 01 |
| - LICITAÇÕES..... | 01 |
| - CONTRATOS..... | 01 |
| - EDITAIS E ATOS RH..... | 02 |
| - DIVERSOS..... | |

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|---|----|
| - Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO | |
| - Fundação Municipal PROMAMOR de Assistência Social | 05 |
| - Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI..... | |
| - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte | 05 |
| - Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS | |
| - Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON | |
| - Companhia Pontagrossense de Serviços-GPS | |
| - Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR..... | 05 |

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4.899, de 16/03/2011

Declara área de utilidade pública, conforme especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0760375/2011

D E C R E T O

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, Área: 553,66 m²

Proprietário: TRATORNEW S/A
Situação: No terreno urbano, constituído pelo lote nº C/D2 (C barra D dois), da quadra s/nº, situado no Jardim Esplanada, bairro, Boa Vista, neste Município, com área total de 23.893,62m2, constante da matrícula nº 48.938 da 1ª Circunscrição de Registro Imobiliário da Comarca de Ponta Grossa - Pr., uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no Alinhamento predial da Rua: Lídia Scheidt Curti.

Da estação A, AZ 298º37'33" mediu-se 77,32m até o PV02; Do PV02, AZ 298º40'25" mediu-se 79,23m até o PV03; Do PV03, AZ 298º59'50" mediu-se 120,28m até a estação B.

O azimuth acima descrito refere-se ao Norte Magnético, e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior, destina-se à instituição de servidão administrativa ou judicial de Rede Coletora de esgoto no município de Ponta Grossa - Pr.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão administrativa ou judicial na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 5º. Fica reconhecida a instituição da servidão Administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 7º. O ônus decorrente da implantação da Rede Coletora de Esgoto na área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.902, de 17/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0690103/2011,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de março de 2011, LARA SIMONE MESSIAS FLORIANO, do cargo em comissão de Gerente de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.903, de 18/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0760372/2011,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data, EDISON LUIZ RIBAS, do cargo em comissão de Diretor do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.904, de 18/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 070006/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Dar ingresso a servidora CRISTIANE DO RÓCIO RODRIGUES, matrícula nº 200736, a partir do dia 14 de março de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.905, de 18/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 0700399/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Dar ingresso a servidora FERNANDA KONIK, matrícula nº 201915, a partir do dia 11 de março de 2011, ao emprego público de TÉCNICO EM RÁIO X, em virtude de aprovação em concurso público nº 003/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.906, de 18/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado nº 0730494/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Dar ingresso a servidora ANTONIA JANETE MESSIAS DA ROSA, matrícula nº 14252, a partir do dia 18 de março de 2011, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.060 de 21/03/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 3420038 de 08/12/2010,

R E S O L V E

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 5.771/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 21 de março de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 116/2011
Data: 01/04/2011
Horário: 13:00 horas
Objeto: Aquisição de Material de uso hospitalar e ambulatorial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Valor máximo: R\$ 329.607,00 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais)
Dotação Orçamentária: 08021030251266/449052
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das

08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 21 de março de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 059/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos.

VENCEDOR: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRONICOS LTDA

Lote 01: Valor : R\$ 1.845,00
VENCEDOR: MASTER AUCTION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Lote 02: Valor : R\$ 8.435,00
VENCEDOR: JUAREZ A DA SILVA
Lote 03: Valor : R\$ 1.422,00
VENCEDOR: ALLOY COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Lote 04: Valor : R\$ 13.500,00
Lote 05: Valor : R\$ 13.993,00
Lote 06: Valor : R\$ 5.190,00
Lote 07: Valor : R\$ 6.195,00
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 062/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Preservativos Masculino) para suprir as necessidades do Dptº Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote Único: Resultado : FRACASSADO
Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

ESCLARECIMENTO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, informa a todos os interessados que no Pregão de Forma Eletrônica nº 064/2011, com abertura em 25/03/2011 às 08:00 horas, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 10/03/2011 – Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (Empilhadeira), para suprir as necessidades da Central de Abastecimento da SMS, esclarece que: Do Prazo de Entrega do Equipamento : Onde lê-se : Prazo de até 05 (cinco) dias, leia-se : Prazo de até 15 (quinze) dias, o qual houve equívoco na solicitação da Secretaria requisitante.

Permanecem todas as demais exigências do edital
Diante do exposto, despedimo-nos
Ponta Grossa, 21 de Março de 2011.
Jakson Luiz Hilgenberg (Pregoeiro)

ESCLARECIMENTO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 078/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, informa a todos os interessados que no Pregão de Forma Eletrônica nº 078/2011, com abertura em 28/03/2011 às 08:00 horas, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2011 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Paes, Laticínios e Derivados), para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil da SME, esclarece que: Da Apresentação de Amostras : Onde lê-se : até dia 23/03/2011 no horário das 13:00 às 17:00, leia-se : As amostras deverão ser entregues só pelas empresas vencedoras após o encerramento da licitação, o qual houve equívoco na elaboração do referido Edital.

Permanecem todas as demais exigências do edital
Diante do exposto, despedimo-nos
Ponta Grossa, 21 de Março de 2011.
Jakson Luiz Hilgenberg (Pregoeiro)

ESCLARECIMENTO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 088/2011

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, informa a todos os interessados que no Pregão de Forma Eletrônica nº 088/2011, com abertura em 28/03/2011 às 13:00 horas, edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2011 – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes, Paes, Laticínios e Derivados), para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil da SME, esclarece que: Da Apresentação de Amostras : Onde lê-se : até dia 23/03/2011 no horário das 13:00 às 17:00, leia-se : As amostras deverão ser entregues só pelas empresas vencedoras após o encerramento da licitação, o qual houve equívoco na elaboração do referido Edital.

Permanecem todas as demais exigências do edital
Diante do exposto, despedimo-nos
Ponta Grossa, 21 de Março de 2011.
Jakson Luiz Hilgenberg (Pregoeiro)

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
OBJETO: parceria de esforços na realização de ações básicas de saúde através do fornecimento de material odontológico aos pacientes atendidos no estabelecimento da CONVENIADA, visando à prevenção e controle da saúde bucal e tratamento curativo dos pacientes e funcionários da instituição ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA.
PRAZO: 02 (dois) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
OBJETO: repasse mensal em 03 (três) parcelas de recursos financeiros para atendimento a usuários de substâncias psicoativas, com variado grau de dependência. A nossa faixa de idade para o atendimento será de 12 a 18 anos incompletos do sexo masculino, em regime de internato. O tratamento consiste no período de 09 meses, bem como acompanhamento familiar. Essa ajuda financeira se destina à pagamento de funcionários, serviços de terceiros, material de uso e consumo, encargos sociais.
VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais)
PRAZO: até 30/07/2011
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DA TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 022/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: SEARA ESPÍRITA MÃE APOLÔNIA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o primeiro aditivo ao convênio número 022/2010, firmado em 16/02/11, que além de passar a ser denominado "segundo aditivo", passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da ampliação da nova sala de aula, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula décima segunda do instrumento originário, em R\$ 8.495,76 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta do código reduzido 1882.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do convênio é R\$ 216.467,76 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2010

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até dia 31/03/2011.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ALMEIDA, W. BRAGA E CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 3.641,67 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236500801.032/449051 – CR 1926.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA
 CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 13.800,00, passando o valor global do contrato original para R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 331/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES
 Pelo presente instrumento, o LOCATÁRIO resolve RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, com amparo nos artigos 58, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93, o contrato nº 331/2010, consoante informações do Parecer Jurídico nº 282/2011 e dos protocolos municipais nº 0460092/2011, 0460093/2011 e 0460094/2011.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CESCAGE
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/11 a 15/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 175.754,46 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e seis centavos) por unidade CAS, totalizando o valor de R\$ 351.508,92 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103010055.2.066/339039 Código Reduzido 1858.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 29/03/11 a 27/06/11. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 28/05/11 a 26/08/11.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 744/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LOGVEM COMERCIAL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 18/02/11 a 19/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 18.554,62 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339030 Código Reduzido 3894.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 741/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 17/02/11 a 18/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 5.789,80 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339030 Código Reduzido 3894.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 16/02/11 a 17/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 40.338,80 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339030 Código Reduzido 3894.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MARCELO CERDEIRO
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 18/02/11 a 19/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 10.846,15 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339030 Código Reduzido 3894.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 740/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: QUALITAT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 17/02/11 a 18/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 5.849,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103020051.2.066/339030 Código Reduzido 3894.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias de 29/01/2011 a 28/02/2011.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação e execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 19.675,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Valor da renovação R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 0802.103030064.1029/449052. Código Reduzido 3798.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39, CONT. 400/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MIRIAM QUADROS FERREIRA & CIA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída no item 01 do instrumento originário a perfuração de fossas, da seguinte forma:

| Item | Qtd | Und | Descrição | Valor Unit. |
|------|-----|------|---|-------------|
| 1 | 1 | unid | Perfuração de 27 fossas, medindo 150x150x200 profundidade, com lâmpa de concreto, para atender às casas construídas nas quadras 21 e 22 da Vila Romana. | 12.500,00 |

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W. MONTOYA ARQUITETURA LTDA
 OBJETO: execução do serviço: elaboração de projeto básico completo para a construção do centro de vendas e exposições para o Polo de Confeções de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Convite nº 008/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: execução das obras de ampliação da Escola Municipal Ana de Barros Holzmann, localizada na Rua Latino Coelho, 397, Vila Maria Otília, Oficinas.
 VALOR: R\$ 218.823,33 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 09/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: execução de passeios em torno das Escolas Municipais: Deodoro A. Quintilliano, Prof. M. Manoel V. Biltencourt, Protázo Scheifer, Dr. Guilherme H. Bauer e Osni Vilaca Mongruel e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Jd. Pontagrossense e do Jd. Bela Vista do Paraná, localizadas respectivamente: Rua Ilapema, 200, Cará-Cará; Rua Quercência do Norle, 110, Vila Sant'Ana; Rua Ernesto Mazzardo, 175, Vila Romana; Rua Casemiro Popinigis, 34, Vila Liane; Rua Papoula, s/nº, Santa Terezinha; Rua Pe. José Krainski, s/nº e Rua Toledo, 202, Chapada.
 VALOR: R\$ 120.412,87 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2011

EDITAS E ATOS RH**COMUNICADO Nº 06
TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 004/2010**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

- TORNA PÚBLICO
- DIVULGAR o resultado final do Teste Seletivo – Edital n.º 004/2010, em conformidade com o título 5 (cinco) do Edital e conforme listagem em anexo.
 - que o(s) recurso(s) deve(m) ser dirigido(s) ao Senhor Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos e protocolado(s) na Praça de Atendimento da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, n.º 950, Bairro da Ronda, Ponta Grossa – PR, no horário das 12h às 17h.
 - que o(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s) até no máximo o dia 23 de março de 2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de março de 2011.

JOSE ELIZEU CHOCIAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 004/2010****RESULTADO FINAL**

Cargo: Psicólogo

| Clas. | Nome do Candidato | Identidade | Desempate - Item b | Desempate - Item c | Desempate - Item d | Nota Final |
|-------|---|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------|
| 1 | Nara Lucia Leal de Campos | 121.729-4 | 4,80 | 1,80 | 11/06/1981 | 7,78 |
| 2 | Camilla Tinti Moreira | 239.905.748 | 4,80 | 1,80 | 06/02/1984 | 7,11 |
| 3 | Eduarda Louisa Parreira Silva | 6.501.745-0 | 4,80 | 1,40 | 14/01/1982 | 7,03 |
| 4 | Giselle Miguel | 10.767.316-4 | 4,80 | 1,80 | 28/01/1981 | 6,98 |
| 5 | Wander Rafael dos Santos | MG 11.789.127 | 4,80 | 1,40 | 13/02/1983 | 6,89 |
| 6 | Tatiana Deniza Cavallin de Lima | 7.653.105-6 | 4,80 | 1,80 | 14/07/1979 | 6,54 |
| 7 | Leandro Davi Wagner | 3.599.764-0 | 4,80 | 1,40 | 05/11/1988 | 6,51 |
| 8 | Bárbara Visenta Ronfin | 8.276.849-3 | 4,80 | 1,40 | 10/05/1985 | 6,47 |
| 9 | Cassell Coelho | 8.360.290-2 | 4,20 | 1,80 | 30/05/1985 | 6,46 |
| 10 | Elliana Tebexira Barbosa Pinto | 7.644.981 | 3,80 | 1,80 | 03/05/1951 | 6,37 |
| 11 | Claudia Ferreira de Mello | 9.427.502-4 | 4,20 | 1,80 | 05/06/1987 | 6,34 |
| 12 | Alexandra Coelho de Albuquerque | 12.988.033-0 | 4,80 | 1,40 | 09/01/1977 | 6,33 |
| 13 | Vanessa Miyuki Hirao Aida | 8.969.460-7 | 3,80 | 1,80 | 10/05/1985 | 6,29 |
| 14 | Priscila Pavaskiewicz | 8.076.669-6 | 4,20 | 1,80 | 07/08/1985 | 6,28 |
| 15 | Vanessa Nesso Volpatti | 445.988.381 | 3,80 | 1,80 | 14/02/1987 | 6,20 |
| 16 | Fátima Silveira Rusky | 241.353-3 | 4,20 | 1,80 | 15/04/1986 | 6,17 |
| 17 | Andria Zwaifil Moro | 3.477.585-0 | 3,80 | 1,80 | 19/04/1967 | 6,09 |
| 18 | Nicelle de Melo Santos Moraes | 346.217.835 | 4,20 | 1,40 | 20/10/1987 | 6,07 |
| 19 | Cristiane Aragão Santos | 20.159.242 | 4,20 | 1,80 | 29/04/1983 | 5,83 |
| 20 | Kelly de Lara Soczek | 6.219.567-3 | 4,20 | 1,20 | 27/02/1978 | 5,83 |
| 21 | Maria de Fátima Santos Marlan | 12.755.284-3 | 3,80 | 1,80 | 10/11/1962 | 5,83 |
| 22 | Vivian Caroline Tribes | 64.585.360-2 | 3,80 | 1,80 | 28/02/1982 | 5,81 |
| 23 | Adriana Fernando Gomes | 5.175.384-4 | 4,80 | 1,80 | 23/12/1972 | 6,74 |
| 24 | Ellen Caroline Gehr de Oliveira | 7.854.945-9 | 3,80 | 1,40 | 08/03/1988 | 5,74 |
| 25 | Antonio Luciano Soares | 3.722.568 | 3,80 | 1,80 | 14/07/1966 | 5,67 |
| 26 | Solange Kazumi Shimohi | 4.183.690-3 | 3,80 | 1,80 | 03/09/1968 | 5,67 |
| 27 | Samantha Welmarovics | 9.526.280-7 | 3,80 | 1,80 | 09/07/1988 | 5,67 |
| 28 | Barbara Vilas Boas Gomes | 8.749.404-7 | 3,80 | 1,20 | 08/10/1982 | 6,49 |
| 29 | Ciana Livia Manooso Vlachonaki | 8.074.265-7 | 4,20 | 1,80 | 27/08/1989 | 5,31 |
| 30 | Ana Carolina Nunes | 8.060.444-0 | 3,80 | 1,80 | 26/04/1989 | 5,31 |
| 31 | Rafaela Boizuk de Toledo | 6.453.022-4 | 3,80 | 1,40 | 04/04/1986 | 5,30 |
| 32 | Heleen Van Zorenck | 7.280.463-1 | 3,80 | 1,80 | 30/06/1981 | 5,28 |
| 33 | Carla Nadia dos Santos | 4.411.137-3 | 3,80 | 1,80 | 19/04/1967 | 5,13 |
| 34 | Valeria Ercilia Cazambu | 3.860.677-8 | 3,80 | 1,80 | 04/11/1964 | 5,08 |
| 35 | Alline Blacala da Silva | 7.197.249-6 | 3,80 | 1,20 | 15/04/1983 | 4,97 |
| 36 | Karin Nevas Filus | 8.922.559-0 | 3,80 | 0,80 | 16/07/1985 | 4,97 |
| 37 | Elaine Scollimacki | 7.058.567-0 | 3,80 | 1,40 | 11/03/1979 | 4,87 |
| 38 | Edison Fernando Tavares | 16.837.308-7 | 3,80 | 0,80 | 27/04/1964 | 4,80 |
| 39 | Roseli Orane Ingles | 833.162-6 | 2,70 | 1,20 | 24/06/1953 | 4,71 |
| 40 | Ir. Inez Grochowski | 29.402.815-8 | 3,80 | 1,20 | 23/09/1971 | 4,70 |
| 41 | Polyanna Cristellli de Souza Hermiadorf | 9.093.557-7 | 3,80 | 1,20 | 08/03/1984 | 4,54 |
| 42 | Leoni Silva de Araujo | 1.294.942-7 | 2,70 | 1,20 | 23/04/1966 | 4,37 |
| 43 | Valdecir Eitner | 7.746.378-0 | 3,80 | 1,40 | 18/10/1979 | 4,29 |

Realização: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social

CONTRATE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| Contratados | Data de Nascimento | Registro Geral | Emprego Público | Data de Admissão | Clas |
|------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------------|------------------|------|
| Maria da Glória Chociai | 15/08/1982 | 77047573-PR | Assistente de Administração II | 17/03/2011 | 44ª |
| Valéria do Rocio Taborda Moura | 09/03/1982 | 79178144-PR | Assistente de Administração II | 22/03/2011 | 52ª |
| Maria Rosana Krepel Rocha | 30/09/1972 | 56758526-PR | Escriturário II | 14/03/2011 | 20ª |
| Elisangela Bilas Juscinski | 11/06/1976 | 54327323-PR | Escriturário II | 14/03/2011 | 21ª |
| Jane D. Eleoterio dos Santos | 27/11/1979 | 73049504-PR | Escriturário II | 14/03/2011 | 22ª |
| Alice Wojcik | 05/05/1981 | 84766151-PR | Escriturário II | 14/03/2011 | 23ª |
| Camila Vanessa Ramos | 26/07/1991 | 98917365-PR | Escriturário II | 14/03/2011 | 24ª |
| Anderson Pereira | 03/10/1975 | 545140675-PR | Técnico em Enfermagem | 16/03/2011 | 19ª |
| Valacir de Oliveira | 24/07/1972 | 92005106-PR | Técnico em Enfermagem | 22/03/2011 | 26ª |
| Dalaine Rudnick Liggeski | 10/10/1987 | 94849918-PR | Técnico em Enfermagem | 22/03/2011 | 28ª |
| Reinildes de Fatima Rbeiro Seixas | 25/03/1968 | 8/R-1964956-SC | Técnico em Enfermagem | 22/03/2011 | 29ª |
| Luciane de Fátima Nunes Martins | 11/09/1971 | 5668694-6-PR | Técnico em Enfermagem | 22/03/2011 | 30ª |
| Andreia Aparecida de Mello Justino | 02/11/1980 | 81751277-PR | Técnico em Enfermagem | 21/03/2011 | 33ª |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 21 de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPALEstado do Paraná
Camara Municipal Ponta GrossaBalanço Orçamentário
Exercício de 2010 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Camara Municipal de Ponta Grossa

| Receitas | Previsão/Fixação (a) | Execução (b) | Diferenças (c) |
|--|-------------------------|-----------------|-------------------|
| Transferências Financeiras Recebidas | | 8.050.000,00 | -8.050.000,00 |
| Déficit | 8.868.300,00 | | 8.868.300,00 |
| Total das Receitas | 8.868.300,00 | 8.050.000,00 | 818.300,00 |
| Despesas | Previsão/Fixação (a) | Execução (b) | Diferenças (c) |
| Créditos Orçamentários e Suplementares | 8.868.300,00 | 7.765.797,02 | 1.102.502,98 |
| Créditos Especiais | - | - | - |
| Créditos Extraordinários | - | - | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 284.202,98 | -284.202,98 |
| Soma | 8.868.300,00 | 8.050.000,00 | 818.300,00 |
| Total das Despesas | 8.868.300,00 | 8.050.000,00 | 818.300,00 |

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORASEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA**Estado do Paraná**
Camara Municipal Ponta Grossa**Balanco Financeiro**
Exercício de 2010 - Anexo 13, da Lei 4.320/64**Folha:1**Unidade Gestora : Camara Municipal de Ponta Grossa
Receita

Despesa

| | | | | |
|----------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| | | Despesa Por Funcoes Legislativa | 7.765.797,02 | |
| Totais | 0,00 | Totais | | 7.765.797,02 |
| II - Extraorcamentaria | | II - Extraorcamentaria | | |
| REALIZAVEL | 0,00 | REALIZAVEL | 0,00 | |
| Restos a Pagar Proc-2010 | 0,00 | | | |
| Restos a Pg Nao Proc-2010 | 0,00 | | | |
| DEPOSITOS | 1.884.464,70 | DEPOSITOS | 1.884.464,70 | |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 8.050.000,00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 284.202,98 | |
| Totais | 9.934.464,70 | Totais | | 2.168.667,68 |
| Saldo do Ano Anterior | | Saldo Para o Ano Seguinte | | |
| Disponivel | | Disponivel | | |
| BANCOS CONTA APLICACAO | 0,00 | BANCOS CONTA APLICACAO | 0,00 | |
| BANCOS CONTA VINCULADA | 0,00 | BANCOS CONTA VINCULADA | 0,00 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM | 0,00 | |
| Totais | 0,00 | Totais | | 0,00 |
| Total Geral | 9.934.464,70 | Total Geral | | 9.934.464,70 |

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORASEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA

Estado do Paraná
Camara Municipal Ponta Grossa

Balanco Patrimonial
Exercicio de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Folha:1

Unidade Gestora : Camara Municipal de Ponta Grossa

| Ativo | | Passivo | |
|----------------------------|------------|-------------------------|------------|
| Titulos | | Titulos | |
| Ativo Financeiro | | Passivo Financeiro | |
| Disponivel | | Restos a Pagar | |
| Realizavel | | Processados de 2010 | 0,00 |
| CONTAS PENDENTES | 39.051,94 | Nao Processados de 2010 | 0,00 |
| | | DEPOSITOS | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| Ativo Permanente | | Passivo Permanente | |
| BENS MOVEIS | 342.810,84 | | |
| BENS IMOVEIS | 0,00 | | |
| BENS DE NATUREZA INDUSTRIA | 0,00 | | |
| BENS EM PROCESSO DE AQUISI | 0,00 | | |
| | 342.810,84 | | |
| Soma do Ativo Real | | Soma do Passivo Real | 0,00 |
| Saldo Patrimonial | | Saldo Patrimonial | |
| | | ATIVO REAL LIQUIDO | 381.862,78 |
| Totais | 381.862,78 | Totais | 381.862,78 |
| Ativo Compensado | | Passivo Compensado | |
| Totais | 381.862,78 | Totais | 381.862,78 |

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORA

SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA

Estado do Paraná
Camara Municipal Ponta Grossa

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Exercicio de 2010 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Folha:1

Unidade Gestora : Camara Municipal de Ponta Grossa

| Variacoes Ativas | | Variacoes Passivas | |
|--|---------------|--|---------------|
| Resultantes da Execucao Orcamentaria | | Resultantes da Execucao Orcamentaria | |
| Receita Orcamentaria | | Despesa Orcamentaria | |
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.065.453,67 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 640.863,35 |
| | | | 7.706.317,02 |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| | | INVESTIMENTOS | 59.480,00 |
| | | | 59.480,00 |
| Totais | 0,00 | Totais | 7.765.797,02 |
| Interferencias Ativas | | Interferencias Passivas | |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | 8.050.000,00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 284.202,98 |
| Totais | 8.050.000,00 | Totais | 8.050.000,00 |
| Mutacoes Patrimoniais | | Mutacoes Patrimoniais | |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 59.480,00 | | |
| BENS MOVEIS | 0,00 | | |
| | 59.480,00 | | |
| Totais | 8.109.480,00 | Totais | 8.050.000,00 |
| Independentes da Execucao Orcamentaria | | Independentes da Execucao Orcamentaria | |
| BENS MOVEIS | 0,00 | BENS IMOVEIS | 609.027,09 |
| RECURSOS DESCENTRALIZADOS | 0,00 | BENS MOVEIS | 4.182,00 |
| | | OUTRAS | 1.410.142,73 |
| | | RECURSOS DESCENTRALIZADOS | 0,00 |
| | | | 2.023.351,82 |
| Totais | 8.109.480,00 | Totais | 10.073.351,82 |
| Resultado Patrimonial | | Resultado Patrimonial | |
| Deficit Verificado | 1.963.871,82 | | |
| Totais | 10.073.351,82 | Totais | 10.073.351,82 |

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORA

SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA

continua...

Estado do Paraná
Camara Municipal Ponta Grossa

Demonstracao da Divida Fundada
Exercicio de 2010 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Folha:1

Nao houve movimentacao no periodo!

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORA

SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA

Estado do Paraná
Camara Municipal Ponta Grossa

Demonstracao da Divida Flutuante
Exercicio de 2010 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Folha:1

Unidade Gestora : Camara Municipal de Ponta Grossa

| Titulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimentacao no Período Inscricao | Saldo para o Exercício Seguinte Baixa |
|---|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| CONTAS A PAGAR - PROCESSADAS | | | |
| CONTAS A PAGAR - OUTRAS AREAS | 0,00 | 7.765.797,02 | 7.765.797,02 |
| Total | 0,00 | 7.765.797,02 | 7.765.797,02 |
| CONTAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS | | | |
| CONTAS A PAGAR - OUTRAS AREAS | 0,00 | 8.042.035,23 | 8.042.035,23 |
| Total | 0,00 | 8.042.035,23 | 8.042.035,23 |
| INSS A REPASSAR | | | |
| INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS | 0,00 | 422.193,76 | 422.193,76 |
| INSS 13º SALARIO | 0,00 | 124,38 | 124,38 |
| Total | 0,00 | 422.318,14 | 422.318,14 |
| IRRF A REPASSAR | | | |
| IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS | 0,00 | 393.506,56 | 393.506,56 |
| Total | 0,00 | 393.506,56 | 393.506,56 |
| CONSIGNACOES DIVERSAS | | | |
| ASFACAM - MENSALIDADE | 0,00 | 7.927,12 | 7.927,12 |
| EMPRESTIMO BANCO REAL | 0,00 | 357.584,53 | 357.584,53 |
| SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAIS | 0,00 | 5.203,87 | 5.203,87 |
| A.S.P.M | 0,00 | 14.295,33 | 14.295,33 |
| FARMACIA DO SERVIDOR | 0,00 | 3.749,98 | 3.749,98 |
| VALE TRANSPORTE | 0,00 | 22.253,38 | 22.253,38 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL - S.S.P.M | 0,00 | 4.044,55 | 4.044,55 |
| ASSOCIACAO ATLETICA MUNICIPAL | 0,00 | 783,92 | 783,92 |
| AFASCAM - CONVENIOS | 0,00 | 279.810,17 | 279.810,17 |
| EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 0,00 | 254.051,88 | 254.051,88 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 0,00 | 73.970,83 | 73.970,83 |
| SINFARMASERV-FARMACIA DO SERVIDORES | 0,00 | 15.828,85 | 15.828,85 |
| RESTITUICAO MULTAS DE TRANSITO | 0,00 | 506,50 | 506,50 |
| ASSOC. SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA | 0,00 | 299,70 | 299,70 |
| DESCONTO DE FALTAS | 0,00 | 989,95 | 989,95 |
| Total | 0,00 | 1.041.300,56 | 1.041.300,56 |
| RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS CAMARA MUNICIPAL | | | |
| RENDIMENTOS APLICACAO FINANCEIRA FONTE 001 | 0,00 | 27.339,44 | 27.339,44 |
| Total | 0,00 | 27.339,44 | 27.339,44 |
| Total Geral | 0,00 | 17.692.296,95 | 17.692.296,95 |

CELIA REGINA DA SILVA PAULINO
CONTADORA

SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR
PRESIDENTE DA CAMARA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4º TERMO ADITIVO

Ao convênio nº 004/10 celebrado entre a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Associação de Assistência ao Deficiente Físico e Mental Vila Velha.

- O presente termo tem por finalidade alterar o teor do seguinte item do convenio:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
Este convênio tem vigência no período de 04 de janeiro de 2.010 a 30 de abril de 2.011.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Ponta Grossa, 15 de Março de 2011.

EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO
Presidente
Fundação Proamor

ISABEL CRISTINA DA ROSA
Presidente
AADFM Vila Velha

TESTEMUNHAS:

EDUARDO LAVALLE _____

CLEONICE HORNES LANGA _____

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte
OBJETO: Aquisição/instalação de grade de segurança para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.
LOTE ÚNICO: Deserto
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte
OBJETO: Aquisição de plotter de recorte para a Autarquia Municipal de Transito e Transporte.
LOTE ÚNICO: Deserto
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Publicidade para a AMTT.
VALOR: R\$ 79.000,00
VIGÊNCIA: 06 meses
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2010.
FORO: Ponta Grossa - PR.

EDMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 01/2011

OBJETO: Contratação de Profissional Autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de Geógrafo em trabalho técnico social - Arroio de Olarias - Conjunto Habitacional Parque dos Sabias - na 1ª Etapa (Diagnóstico Integrado da área de intervenção).
DATA DE ABERTURA: 11/03/2011
HORÁRIO: 14:00
VALOR: R\$ 2.392,14 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).
LICITAÇÃO DESERTA
Ponta Grossa, 11 de Março de 2011.

JOÃO CARLOS MUGNAINE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 02/2011

OBJETO: Contratação de Profissional Autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de Geógrafo em trabalho técnico social - Arroio Pílão de Pedra - Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas - na 1ª Etapa (Diagnóstico Integrado da área de intervenção).

DATA DE ABERTURA: 11/03/2011
HORÁRIO: 16:00
VALOR: R\$ 2.392,14 (Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).
LICITAÇÃO DESERTA
Ponta Grossa, 11 de Março de 2011.

JOÃO CARLOS MUGNAINE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

